



Estado de Goiás  
Município de Doverlândia

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de marcenaria para reforma de quadros escolares, junto ao fundo municipal de educação.

Considerando a escolha da empresa **ADEMILSON RODRIGUES SOARES 87722640125**, inscrita no **CNPJ nº 20.261.164/0001-80**, porque apresentou o menor preço para todos os itens, perfazendo o valor global de **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**, para a prestação de serviços de marcenaria para reforma de quadros escolares junto ao fundo municipal de educação, conforme relação abaixo:

| Item  | Descrição do objeto                         | quantidade | Valor Unitário | Valor total  |
|-------|---------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| 1     | REFORMA DE QUADRO BRANCO ESCOLAR 300X120 CM | 14         | R\$ 500,00     | R\$ 7.000,00 |
| TOTAL |                                             |            |                | R\$ 7.000,00 |

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **ADEMILSON RODRIGUES SOARES 87722640125**, inscrita no **CNPJ nº 20.261.164/0001-80**, porque apresentou o menor preço para todos os itens, perfazendo o valor global de **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**, para a prestação de serviços de marcenaria para reforma de quadros escolares junto ao fundo municipal de educação.



Estado de Goiás  
Município de Doverlândia

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 22 de julho de 2024.

**Nereida Cardoso Cadurin Alves**  
**Gestora Fundo Municipal de Educação**